



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 112/2022

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a desafetação de área pública e doação com encargo de área ao SHOPPING AMANDO LTDA.

**AUTOR:** Prefeito Municipal

Conforme estabelece o art. 60, I, "a" do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Na justificativa de referido projeto consta que "O Shopping Amando Ltda planeja inauguração de um empreendimento para julho/2023, contando com mais de 2.000m<sup>2</sup> de área bruta locável dividida em 4 andares, 100 lojas e 15 quiosques, praça de alimentação para 300 lugares, planejando criação de cerca de 600 empregos diretos e 1.000 indiretos, em operação de varejo e serviços de alimentação no prédio ao lado da Praça Comendador Emílio Peduti, situado especificamente na Rua Amando de Barros, nº 816. Diante disso, a empresa requereu junto ao Município a utilização de espaço comum da Praça Comendador Emílio Peduti, de cerca de 96,75m<sup>2</sup>, de acordo com projeto em anexo, em duas faixas distintas, sendo a primeira 93m<sup>2</sup> para edificação de escada rolante com fachada de vidro e a segunda 3,75m<sup>2</sup> para edificação de estrutura de apoio com monta carga visando a demanda delivery – estruturas imprescindíveis para viabilidade do empreendimento.

A justificativa ainda ressalta que, em contrapartida, se comprometeu a realizar diversas obras na mencionada praça, como: a revitalização da praça, dos banheiros públicos, da fonte e marquise, paisagismo, edificação de um parquinho infantil, de um parque pet e de área de integração voltada a população de 3" idade, estruturação de totens para recarga de celulares e internet WI-FI gratuita e obras de melhorias na iluminação pública.

No que compete a esta comissão, quanto a técnica legislativa, nada a reparar, porém averiguamos que faltava ser anexado ao projeto o Laudo de Avaliação da área em questão uma vez que foi citada na justificativa. Alertamos o Poder Executivo que, por sua vez, atendendo à solicitação da comissão prontamente encaminhou o laudo que já integra o projeto.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 06 de dezembro de 2022.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**  
Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**  
Relator

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=7PJ09WX791W5NG6F>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7PJ0-9WX7-91W5-NG6F**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7PJ0-9WX7-91W5-NG6F  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>